



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO

PARECER PROCESSO 23080.022802/2022-47

Assunto: Recurso contra o resultado da prova escrita do concurso público, campo de conhecimento: Matemática e Estatística Aplicada à Contabilidade – Edital nº 087/2021/DDP.

Relator: Prof. Alex Mussoi Ribeiro

Interessado(a): Renata Wandroski Peris

RELATO:

1. Contextualização:

A candidata acima referida questiona a pontuação obtida na prova escrita.

2. Parecer:

Após analisar as questões da prova, as respostas da candidata, a sua argumentação para solicitar o recurso e a resposta da banca para indeferimento do pedido, sou de parecer contrário à solicitação da candidata, **INDEFERINDO** o seu pedido no recurso.

A candidata, ao elaborar o seu recurso, não menciona os pontos de divergência entre a avaliação e as suas respostas (quais são os pontos que ela acredita que possam estar corretos e foram corrigidos de modo equivocados). O pedido foi feito de modo genérico e indeterminado. Ela sequer coloca cópia de sua prova escrita ou comenta ela no recurso. O pedido foi, basicamente, sobre o seu currículo e sobre os cursos que ela fez na área estatística. Ao analisar as justificativas da banca para reprovar a candidata, percebe-se que ela cometeu alguns erros fundamentais nas suas repostas e também foi muito rasa no domínio e precisão do conhecimento. Desta forma acompanho a banca na sua argumentação.

Florianópolis, 10 de maio de 2022



Documento assinado digitalmente
Alex Mussoi Ribeiro
Data: 10/05/2022 14:52:23-0300
CPF: 945.132.950-15
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>